

ER.COFIRMADO@OPVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



ÉRICO FIRMO
FUNDADOR
E PRESIDENTE
DA OPVO

CASO MASTER E O DISCURSO ANTICORRUPÇÃO COMO CAMPANHA

A abrangência do escândalo do Banco Master é, ou deveria ser, desconcertante para os atores políticos. Daniel Vercaro era íntimo de políticos do bolsonarismo ao PT, com escala privilegiada no cenário. Um dia Flávio Bolsonaro (PL) é flagrado em intercâmbios constrangedores. No outro, o líder do governo e amigo de Lula, Jaques Wagner (PT), é alvo de operação, devido a transações financeiras no governo da Bahia que serviram de impulso ao Master. No cenário, de Ciro Nogueira (Progressistas-PP) a Hugo Motta (Republicanos-PR), as notícias são recorrentes.

Vercaro espalhava tentáculos por onde conseguia tirar proveito. Alguém achar que a corrupção ou a ética é monopólio de um partido ou de uma ideologia soa para mim como inocência ou oportunismo. Há poucos inocentes e muitos oportunistas.

EDLEON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



JAQUES Wagner tem muito a explicar

EXPLORAÇÃO ELEITORAL DE UMA SUPOSTA ÉTICA

A prática de fazer política por meio do denunciamento aos adversários, ao mesmo tempo em que se posa de arauto da moralidade, é estratégia antiga, eficaz e, como regra, termina mal. Mundo afuera, algumas das experiências políticas mais danosas já vivenciadas começaram com promessas de depuração moral, extirpando os corruptos das posições de poder e colocando os honestos. Não apenas costumam redundar em experiências programaticamente perigosas, como também em autoritarismos.

Quem bem sintetizou a questão foi o desembargador Marcelo Semer, em entrevista às Páginas Azuis há alguns anos. "Combate à corrupção não é a luta do bem contra o mal. Toda vez que a gente olha a corrupção como uma perversão moral, dá errado. A gente vai tratar pessoas como heróis e pessoas como bandidos. Você pega o bandido, ele é tão bandido que você não dá direito de defesa para ele. Então, lá na frente, o processo vai ser amido. E o herói, você desculpa tudo dele. E porque você desculpa tudo dele, porque ele não tem limites, ele vai te atrapalhar também".

O discurso da ética costuma ser usado como arma eleitoral, das formas mais rasteiras. Personagens que recorrem a ele, não raro, depois foram flagrados em denúncias cabedudas. O próprio PT, os mais jovens não vão faltar, tinha uma retórica bastante moralista. Depois vieram mensidão e Lava Jato e o partido teve apontado para si o dedo de quem antes ele acusava.

Ética não pode ser substituída para programa de governo. Há pré-requisito. Não roubar não é virtude, é o mínimo. Mas, quando se constrói argumentação com essa base, em geral se para aí mesmo. Se o inimigo é ladrão, o debate se encerra. Não é preciso apresentar outros atributos.

O caminho é, essencialmente, despolitizante. Evita que se discuta projeto de Estado, visão de políticas públicas e os problemas da vida das pessoas.

COMO COMBATER A CORRUPÇÃO

É ilusão imaginar ser a solução para a corrupção colocar uma pessoa muito honesta, capaz de dar jeito no problema, como Jair Bolsonaro (PL) alegou ter feito. A probabilidade do agente público é necessária, mas não é o voluntarismo o remédio para as questões públicas. Resolver o problema demanda ferramentas institucionais, com transparência radicalizada, órgãos de controle independentes e estruturados. Machão batendo na mesa só rende corte de rede social e vergonha alheia.



Elmano diz ter conversado com Jr. Mano e fala em construir entendimento

| CHAPA | Governador externou desejo de antecipar a definição da chapa até o fim de junho ou começo de julho

THAYS SALLES
thays.salles@opvo.com.br

Em meio às negociações para formação da chapa majoritária, o governador Elmano de Freitas (PT) disse que já conversou pelo menos duas vezes com o deputado federal Júnior Mano (PSB), pré-candidato ao Senado.

"Já tivemos pelo menos umas duas, três reuniões, conversando. Muito aberto à gente construir um entendimento, com muita grandeza para poder colaborar", contou Elmano em entrevista coletiva nesta quinta-feira (18), durante assinatura de parceria do Governo do Ceará e UENL no 3º Festival Ceará Sem Fome.

Na oportunidade, o petista ressaltou a dinâmica interna do partido aliado e da liderança do senador Cid Gomes (PSB), que é o principal fiador da pré-candidatura do deputado federal. "Mas, evidentemente, que tem uma dinâmica própria no PSB. Há conversas que foram feitas entre o Júnior Mano e o senador Cid", lembrou Elmano.

Antes de encerrar o assunto, o governador citou ocasião em que Júnior Mano sinalizou se depender da disputa para obter espaço ao ex-governador. Proposta que é defendida por correligionários de Cid e aliados.

"O Júnior Mano mesmo já disse num evento na Nova Rossas aqui, se o candidato fosse o Brasil, para ele não tinha nenhuma dificuldade para ir. Mas nós estamos dialogando com muita tranquilidade", relatou o chefe do Executivo cearense.

Na época, Júnior Mano afirmou que Cid deu "o braço, mão, pernas e cabeça" a ele no momento em que mais precisou na vida. "Se o senhor quiser ir para a reeleição, não está querendo palerma comigo, não. Eu estou junto do senhor para o que der e vier. Aonde for, estarei no PSB para a gente impulsionar as políticas públicas", disse em março.

Elmano disse que ainda não há definição para formação da chapa majoritária e que considera "grande"

FRANC BRUNO / GOVERNO DO CEARÁ



ELMANO comentou sobre o cenário eleitoral no Ceará



Mas, evidentemente, que tem uma dinâmica própria no PSB. Há conversas que foram feitas entre o Júnior Mano e o senador Cid"

Elmano de Freitas (PT)
Governador do Ceará

todos os nomes colocados à mesa para discussão.

Além de Cid e Júnior Mano, ele citou o ex-dirigente partidário Chiquinho Feitosa (Republicanos) e Domingos Filho (PSD) e os deputados federais Baniúcio Oliveira e Luiziano Lins (Rede).

"Nós vamos trabalhar com maior respeito, porque todos eles têm perfis ou têm militância social, ou têm boa interação dentro dos partidos políticos. Cada qual com as suas qualidades e história. Nós não vamos, de maneira nenhuma, desmerecer a história de nenhuma liderança da nossa aliança".

Questionado sobre a expectativa ter ganhado força nas últimas semanas na disputa pela vaga senatorial, Elmano disse se tratar de um "excecional nome", que deve ser tratado com "muito carinho e respeito", mas destacou que há vários partidos com o mesmo interesse.

"Nós vamos conversar com todos e encontrar o caminho que nos unifique e que nos permita ter o máximo de força eleitoral para ganhar as eleições", resumiu.

Elmano externou desejo de antecipar a definição da chapa até o fim de junho e começo de julho, caso consiga manter unidade no arco de alianças.

"Mas não adianta eu querer fazer e isso não garantir a unidade. Eu tenho a expectativa de poder construir até lá essa unidade. Se for preciso mais uns dias, utilizaremos mais uns dias. Eu prefiro um pouco mais à frente e ter unidade do que querer antecipar e não construir".

Apesar disso, o governador contou que ficou estabelecido até o prazo das convenções para definição, que vai de 30 de junho a 3 de agosto. "Nós não estamos com essa pressa. Nós queremos poder acelerar, mas acelerar respeitando o processo democrático dos partidos".

Leia mais em Economia, página 14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1233
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REFUGIANO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. A Comissão de Licitação, constituída pelo Sr. Flávio Roberto de Sá, Presidente, e pelo Sr. ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGOINHO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. A Comissão de Licitação, constituída pelo Sr. Flávio Roberto de Sá, Presidente, e pelo Sr. ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÊNIO - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. A Comissão de Licitação, constituída pelo Sr. Flávio Roberto de Sá, Presidente, e pelo Sr. ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. Trata-se de processo que tramita junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de São Luís do Curu, para aquisição de ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANEZA ALBERTINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2022. A Comissão de Licitação, constituída pelo Sr. Flávio Roberto de Sá, Presidente, e pelo Sr. ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANEZA ALBERTINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2022. A Comissão de Licitação, constituída pelo Sr. Flávio Roberto de Sá, Presidente, e pelo Sr. ...

consultores e subcontratados das Consorciadas, que deverão ser formalmente advertidos quanto ao dever de sigilo. 9.3. Não se consideram informações Confidenciais aquelas que: I - forem de domínio público à época de sua divulgação; II - tornarem-se públicas sem violação deste instrumento; III - já eram conhecidas pela Parte receptora antes de sua divulgação, desde que comprovado documentalmente; IV - sejam exigidas por lei, decisão judicial ou determinação de autoridade competente, hipótese em que a parte que for compelida à divulgação deverá, sempre que possível, comunicar previamente as demais. 9.4. O dever de confidencialidade previsto nesta cláusula permanecerá em vigor durante toda a vigência do Consórcio e pelo prazo adicional de 5 (cinco) anos após o seu término ou a saída de qualquer Consorciada, qualquer que seja a causa. 9.5. O descumprimento desta cláusula sujeitará a parte infratora à indenização integral por perdas e danos causados às demais consorciadas, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE: 10.1. As PARTES concordam que irão executar as obrigações contidas neste Termo de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as "Leis Anticorrupção"). 10.2. As PARTES concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para: 10.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das PARTES; 10.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das PARTES. 10.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do contrato a exclusivo critério da PARTE inocente, observada, contudo, as demais previsões deste instrumento; 10.4. As PARTES declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma delas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da PARTE considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à PARTE(S) inocente(s); 10.5. No caso de imposição de qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta em razão de desconformidades nas informações, a(s) PARTE(S) Inocente(S) fica(m) desde já autorizada(s) a proceder(em) à retenção de créditos da PARTE considerada culpada para fazer frente a todo e qualquer prejuízo e/ou custos impostos a ela(s) ou ao Consórcio ou a seus integrantes/prepostos, sem prejuízo da imposição das penalidades contratuais cabíveis e do pagamento de outras indenizações. 10.6 As trocas de informações entre as empresas consorciadas são restritas àquelas necessárias à execução dos serviços objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da participação no processo licitatório e/ou edital de chamamento público promovido pelo Estado do Ceará, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, ficando desde já esclarecido que nenhuma das Partes tem e nem terá acesso a qualquer informação acerca dos demais projetos e contratos da outra Parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: 11.1 Em havendo hipótese de as CONSORCIADAS recorrerem ao judiciário, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o único competente para dirimir eventuais divergências do presente TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2026.

TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ Nº 16.726.866/0001-14

Wladimir Moreira da Silva - Diretor - CPF Nº: 699.998.993-15

MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS S.A. - CNPJ/MF nº 41.548.652/0001-42

Francisco Villian Pinheiro - Administrador - CPF Nº 634.845.283-20

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 23500103606 em 05/02/2026. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o Nº 010/2026 - SEINFRA, com critério de julgamento **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS LOCALIDADES DO SÃO JOÃO AO BAGAÇO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão de Contratações comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **07h00min** do dia **18 de junho de 2026** e a **Sessão de Disputa de Lance às 10h00min** no dia **01 de julho de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://novobmnet.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 18 de junho de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DISCOS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **10 DE JULHO 2026**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 18 de junho de 2026. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ROCADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **09 DE JULHO DE 2026**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 18 de junho de 2026. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - SEMUS - A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de Chamada Pública Nº 003/2026 - SEMUS para a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo o provimento de profissionais médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família (ESF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Unidade de Pronto Atendimento - UPA em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Russas - CE. O recebimento dos Envelopes ocorrerá no dia 22 de Junho de 2026 (a partir das 08:00) ao dia 10 de Julho de 2026 (até às 17:00) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Bairro Centro, Russas - CE. No dia 13 de Junho de 2026, às 09:00 horas, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na sala da Central de Licitações. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no horário de 08h00min a 17h00min no endereço da Comissão. **Russas-CE, 17 de Junho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026-SEDUC/CELOS - A Secretaria de Educação para a Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 05/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: Reforma e ampliação do CEI Maria Leonor Maia no distrito de Majorlândia. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às 09h00min do dia 03 de Julho de 2026. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 027-20m, às 11h30m, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 17 de Junho de 2026. Cláudio Henrique Castelo Branco - Agente**

